

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, MARCOS FELIPE F. M. BERNARDES, matrícula: 2020026
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia - Básico com a Carga Horária Semanal de 20 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1700

São Paulo, 4 de Fevereiro de 2022

2020026-MARCOS-FELIPE F. M. BERNARDES.docx

Documento número #a815b8f5-2993-4f79-b4c5-d09c36619ae2

Hash do documento original (SHA256): 5ceeffffe6bbc6c0f4327368594c2bb5e7aae7476de2e62599e78b5206d87e6e

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 04 fev 2022, 11:09:11 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número a815b8f5-2993-4f79-b4c5-d09c36619ae2. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2022 (11:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 fev 2022, 11:09:11 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: marcos_felipe9812@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCOS FELIPE F. M. BERNARDES e CPF 468.629.068-60.
- 06 mar 2022, 11:09:32 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número a815b8f5-2993-4f79-b4c5-d09c36619ae2 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a815b8f5-2993-4f79-b4c5-d09c36619ae2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.